



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 13 de março de 2024.

PC nº 019.03.2024

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011, à Lei Municipal nº 10.697/2023, e ao Comunicado SDG nº 57/2023 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunico o recebimento dos valores abaixo, provenientes de emendas parlamentares e transferência especial, referentes ao mês de fevereiro de 2024:

Transferência especial:

Valor	Destinação
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	Prefeitura Municipal de Santo André

Emendas parlamentares:

Valor	Destinação
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Secretaria de Esportes
R\$ 6.026.120,00 (seis milhões, vinte e seis mil e cento e vinte reais)	Fundo Municipal de Saúde
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	Fundo Municipal de Saúde
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Fundo Municipal de Saúde
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Fundo Municipal de Saúde
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Fundo Municipal de Saúde
R\$ 308.060,00 (trezentos e oito mil e sessenta reais)	Fundo Municipal de Saúde
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Fundo Municipal de Saúde
R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais)	Fundo Municipal de Assistência Social

As informações também estão disponibilizadas no site da Prefeitura, no portal da Transparência.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
DCSS